



EDITAL nº 001/2022-SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2022 - CURSO DE DOUTORADO

A Professora Dr.^a **ERIKA SEKI KIOSHIMA COTICA**, Coordenadora ADJUNTA do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado:

1 – CALENDÁRIO:

- 1.1: Inscrição: 14 de fevereiro a 04 de março de 2022
- 1.2: Apresentação e defesa do projeto – candidatos a alunos regulares: 10 de março de 2022.
- 1.4: Resultado final: a partir de 15 de março de 2022.

2 – HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Horário: 9h às 11:30h e 14h às 16:30h

2.2. Local: Secretaria do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina (Bloco I-90 – sala 08). Telefone: 3011-4850 A inscrição poderá ser entregue pelo próprio candidato ou por terceiro, não sendo necessária procuração.

2.2.1: Inscrição via correio: É facultado o envio da inscrição pelo correio, devendo esta ser postada via Sedex **até 28/02/2022** para o endereço: Universidade Estadual de Maringá - Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF. Av. Colombo, 5790 – Bloco T-20 – sala 110 – Maringá - PR - CEP: 87020-900

3 – DOCUMENTOS:

3.1: Candidatos a aluno regular:

- Ficha de inscrição on-line preenchida e assinada: entrar no link <https://www.npd.uem.br/sgipos/>. Após entrar em doutorado – doutorado em Biociências e Fisiopatologia – visualizar – aluno regular – inscrição – clicar em “li e concordo com os termos do edital” – preencher os campos até conclusão do cadastro
- Formulário de inscrição do PBF
- 1 foto 3x4 colada na ficha de inscrição do PBF
- Carta de aceite do orientador
- Projeto de tese completo e impresso
- Currículo *lattes* documentado (últimos 5 anos)
- Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$200,00 emitido através do link: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=4
- Fotocópia dos seguintes documentos (juntar às fichas de inscrição):
 - Registro Geral – RG
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Título de eleitor
 - Reservista (para candidatos do sexo masculino)
 - Histórico do curso de graduação
 - Diploma do curso de graduação (frente e verso)
 - Histórico do curso de mestrado
 - Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão do curso



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

- Comprovante do exame de proficiência em língua inglesa, conforme Norma de Proficiência para o Curso de Doutorado (Portaria nº 092/18-PBF/Portaria nº 113/20-PBF)
- Excepcionalmente para este processo seletivo serão aceitos os comprovantes do exame de proficiência em língua inglesa, conforme Norma de Proficiência para o Curso de Doutorado (Portaria nº 092/18-PBF/Portaria nº 113/20-PBF) no momento da matrícula.
- Os documentos listados deverão ser enviados também por email (sec-pbf@uem.br)

4 – VAGAS:

O PBF oferecerá vagas para aluno regular, distribuídas por orientador, conforme abaixo:

Docente	Vagas
	Regular
Débora de M G Sant´Ana	1
Jorge Juarez Vieira Teixeira	1
Gessilda de A. Nogueira de Melo	1
Márcia E Lopes Consolaro	3
Maria Cristina B Tognim	1
Rosilene Fressatti Cardoso	1
Total	8

5 – SELEÇÃO:

5.1. Aluno regular: O candidato a aluno regular deverá apresentar e defender seu projeto de tese em 15 minutos perante o Conselho Acadêmico. Deverão ser apresentados objetivos claros para gerar a produção exigida nos incisos I, II e III do § 1, artigo 3º da Portaria 150/2021 - PBF.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição
- 6.2. A seleção terá validade até o próximo processo de seleção
- 6.3. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição
- 6.4. Recursos contra o resultado final do processo seletivo deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, endereçado ao Conselho Acadêmico até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PBF

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.


Prof.ª Dr.ª Erika Seki Kioshima Cotica
Coordenadora Adjunta do PBF